



DECRETO Nº 39.631/2021

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4347/2020

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 616.431,87 (seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	327	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0025	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	121400000000	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PR
Valor	7.000,00	
	7.000,00	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 7.000,00 (sete mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	291	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0025	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vinculo	121400000000	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PR
Valor	7.000,00	
	7.000,00	

Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial - 2020 no valor de R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	630	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0046	Assegurando o Direito do Cidadão
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Vinculo	231100180000	REC. FNAS - COVID-ACOLHIMENTO - 65.814.6
Valor	19.320,00	
	19.320,00	

Art 4º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação apurados no mês de Janeiro a Março no valor de R\$ 590.111,87 (quinhentos e noventa mil cento e onze reais e oitenta e sete centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	1172	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0047.2.0206	Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	121400230000	TRANSFER. SUS - HOSPITAL SAO CAMILO-LEITOS COVID
Valor	480.000,00	
Dotacao	340	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0008.2.0019	Expansão e Manutenção das Ações Consorciadas em Saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CONSOCIO
Vinculo	121300050000	FMS- ESTADUAL - PROGRAMA SAMU - 3177531-5
Valor	110.111,87	
	590.111,87	

Art 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 27 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal